

PORTARIA G.P. Nº.: 922, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.846.801-06, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                     | DESTINO           | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                              | VALOR      |
|------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| JOSE LUIZ ADÃO<br>DE REZENDE | CAMPO ALEGRE - GO | 22/03/2021      | TRANSPORTE DE<br>PACIENTES PARA A<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL. | R\$ 50,00  |
|                              | CAMPO ALEGRE - GO | 23/03/2021      |                                                                                     | R\$ 50,00  |
|                              | CATALÃO - GO      | 26/03/2021      |                                                                                     | R\$ 50,00  |
|                              | CATALÃO - GO      | 29/03/2021      |                                                                                     | R\$ 50,00  |
| TOTAL:                       |                   |                 |                                                                                     | R\$ 200,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**